

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a constituição de Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LAGOA DE ITAENGA- CMDPI-LI, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 816 de 07 de novembro de 2023, no seu Regimento Interno, bem como do deliberado em sua reunião ordinária em 11 de março de 2025, ata nº 63.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão Organizadora para coordenar, organizar e promover a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 28 de Maio, composta pelos conselheiros abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Josinaldo José Gomes
Walice da Silva Amancio
Janaina Maria Felix

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Maria José da Silva
Maria José de Almeida

Art. 2º - A referida Comissão contará com o apoio da equipe técnica da Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e com as Secretarias Municipais que tem assento junto ao Conselho no que for necessária a realização da referida conferência, bem como de todo colegiado.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Lagoa de Itaenga-PE, 08 de maio de 2025


Rosinete José da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa